



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014

Certidão gerada em 7/5/2019 10:04:27

PROTOCOLO SIARCO 19/958033-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
NIRE 26.2.0149140-2
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-100945020010197
Date: 2019.05.09 08:39:41 -05'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: REGIFE-PE

AUTENTICIDADE 139C.C07C.B7D3.2014

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=139CC07CB7D32014>

Recife, 09 de maio de 2019

Luísa Carolina de Albuquerque
Luísa Carolina de Albuquerque
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 340.091.604-00 - MAGNA LUCIA BESSERA DE ME

Data do download - 08/05/2019 08:38:46

Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=139CC07CB7D32014>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP (220-2 de 2009/2011), que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O nº52 de 11/08/2001 - RJLP

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0149140-2

Nº PROTOCOLO 9598033-2 PROTOCOLADO 7/5/2019 10:04:27

Nº ARQUIVAMENTO 20190509033 ARQUIVADO 7/5/2019 10:04:27

EMPRESA

J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

JOHNATAN DA SILVA ARAUJO nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1982, solteiro, empresário, CPF nº 041.961.234-30, carteira de identidade nº 6232426, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 72, COHAB Matinha - Abreu e Lima - PE, CEP 53565-160, BRASIL.

MAGUIDALIA PEREIRA GAMA nacionalidade brasileira, nascida em 25/02/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 471.295.144-34, carteira de identidade nº 3133432, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada - PE, CEP 56912-340, BRASIL.

MAILTON DE CARVALHO GAMA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1992, solteiro, advogado, CPF nº 064.660.354-09, carteira nacional de habilitação nº 05112514941, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada, PE, CEP 56912340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201491402, com sede Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB - Serra Talhada, PE, CEP 56.912-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.187.827/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **JOHNATAN DA SILVA ARAUJO**, detentor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **JOHNATAN DA SILVA ARAUJO** transfere 40 (quarenta) quotas de capital social, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a sócia **MAGUIDALIA PEREIRA GAMA** e 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o sócio, ora admitido na sociedade, **MAILTON DE CARVALHO GAMA**, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Req: 81900000198756

Flávio José Pereira Mando
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 1




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2019
 SOB Nº: 20199580332
 Protocolo: 19/958033-2
 Empresa: 126 2 0149140 2
 J. J. DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RUA LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



07/05/2019 10:04:27
 20199580332
 19/958033-2

07/05/2019 10:04:27



Documento disponibilizado a 340.091.604-00 - MAGNA LUCIA BESSERA DE ME
 Data - 7/5/2019 10:04:27
 Código de Autenticação 139C.C07C.B7D3.2014
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em 19/05/2019 em www.jucepe.pe.gov.br/hotspot/chancela_digital.asp?Tod=139CC07CB7D32014
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP (220-2) de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O nº52 de 11/09/2001 - A12

CHANCELA DIGITAL
 NºP 202.144942
 Nº PROTOCOLO 4998033-2 PROTOCOLADO 29/09/18 13:39:04
 Nº ARQUIVAMENTO 20199580332 ARQUIVADO 19/05/19 10:04:27
 EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio JOHNATAN DA SILVA ARAUJO, declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), proveniente ao total de suas quotas de capital e declara haver recebido também, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem dos sócios cessionários, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sócia MAGUIDALIA PEREIRA GAMA, renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas ao sócio MAILTON DE CARVALHO GAMA.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social, fica assim distribuído:

- MAGUIDALIA PEREIRA GAMA, com 90 (noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais)
- MAILTON DE CARVALHO GAMA, com 10(dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social anterior, totalmente integralizado, passa a ser no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200 (duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com lucros acumulados existentes na contabilidade da empresa e fica assim distribuído:

- MAGUIDALIA PEREIRA GAMA, com 190 (cento e noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado.
- MAILTON DE CARVALHO GAMA, com 10 (dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia MAGUIDALIA PEREIRA GAMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

Flávio José Pereira Mando
Analista de Processos
Área Geral do Estado de Pernambuco

Req: 81900000198756

Página 2




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2019
 SOB Nº: 2019050302
 Protocolo: 19/050302-2
 Expediente: 26.2 0149140.2
 J. J. DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

 RAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA PE.

Em face das alterações acima, reformula-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MAGUIDALIA PEREIRA GAMA nacionalidade brasileira, nascida em 25/02/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 471.295.144-34, carteira de identidade nº 3133432, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada - PE, CEP 56912-340, BRASIL.

MAILTON DE CARVALHO GAMA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1992, solteiro, advogado, CPF nº 064.660.354-09, carteira nacional de habilitação nº 05112514941, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75 - Várzea - Serra Talhada, PE, CEP 56912-340, BRASIL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CENTRO O REGISTRO EM - 07/05/2019

608 Nº 20190500332

Protocolo 121958033-2

Empresário: 28 2 0149340 2

J. J. DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

SECRETARIA GERAL

Mayne Larissa Leandro Marques

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J. J. DISTRIBUIDORA DE

[Handwritten signatures]

Flávio José Pereira Mandu
Análise de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000198756

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201491402, com sede Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB - Serra Talhada, PE, CEP 56.912-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 07.187.827/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311 - AABB - Serra Talhada - PE, CEP: 56912-260.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem os seguintes objetivos:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 4644-3/01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4930-2/02.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200 (duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- MAGUIDALJA PEREIRA GAMA, com 190 (cento e noventa) quotas, perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado.
- MAILTON DE CARVALHO GAMA, com 10 (dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/05/2019
 SOC Nº 201900003032
 Protocolo: 190958032-2
 Digitação: 25 2 01400140 2
 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - MAYNE LARISSA LARANJEIRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

Flávio José Pereira Mandu
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 31900000198756

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 07.187.827/0001-03

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **MAGUIDALIA PEREIRA GAMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sócia administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, fixada consensualmente entre eles.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SERRA TALHADA PE**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Flávio José Pereira Mando
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8190000198756

Página 5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/05/2019
SOB Nº 20190500332
Protocolo: 18/020033-2
Empresário: 25 2 8187140 2
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
LAVINE LARISSA LAFRANCO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

